



ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 001/2017

ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ/MG, E A EMPRESA ALEXSANDER RIBEIRO DA SILVA 08900789635.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG**, através da CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Rua Oswaldo Reynaldo, nº 05, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 18.026.013/0001-03, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EDVALDO JOSÉ BITENCOURT, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outra parte a empresa **ALEXSANDER RIBEIRO DA SILVA 08900789635**, CNPJ: **19.239.377/0001-26**, com sede a Rua Jose Antonio Sobrinho, nº 250, Bairro Centro, CEP: 37.511-000 na cidade de Piranguçu/MG, representada pelo Sr. Alexander Ribeiro da Silva, CPF nº 089.007.896-35, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado a alteração da cláusula segunda, conforme abaixo e manutenção das demais cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o item I da cláusula segunda que passa a vigorar com a redação abaixo:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO CONTRATO

I – O presente contrato terá vigência até o dia 09 de fevereiro de 2.019 ou até exceder 200 horas de serviço.”.

Wenceslau Braz, 06 de fevereiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
RUA OSWALDO REYNALDO, Nº 05 • CENTRO • WENCESLAU BRAZ/MG • CEP: 37.512-000
CNPJ: 18.026.013/0001-03
TEL: (35) 3626-1107 / (35) 3626-1150

CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
Edvaldo José Bitencourt

ALEXSANDER RIBEIRO DA SILVA 08900789635
Alexander Ribeiro da Silva

TESTEMUNHA:

Lidiele Apoliana da Silva
CPF: 106.514186-66

JURÍDICO:

Almir Fernandes
OAB-MG 74.861